

Serviço Público Federal FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

4ª Sessão Ordinária de 09 de maio de 2016.

Expediente: Campanha de afastamentos e licenças.

Relator: Natasha Ramos Morare

Contexto e Histórico:

Na 11ª Sessão Ordinária deste Conselho de Centro, realizada em 07 de dezembro de 2015, em discussão acerca do caso de um docente que sofreu acidente durante a realização de pesquisa de campo sem que houvesse apresentado afastamento para tal atividade, bem como, posteriormente, não apresentou solicitação de licença médica, o Conselho optou, dentre uma das soluções para tal caso, por realizar uma campanha de esclarecimento junto aos docentes do CCNH sobre questões relacionadas a afastamentos e licenças.

No momento da reunião eu, representante técnico-administrativa, ofereci-me para coordenar a campanha e elaborar uma proposta para este ano, 2016.

A ideia da campanha de afastamentos e licenças é de conscientizar os docentes do CCNH da importância e do trâmite de tais solicitações, bem como esclarecer os principais pontos do tema para prevenir situações prejudiciais aos docentes e a todos os demais envolvidos.

A elaboração desta ação ocorreu de acordo com o seguinte cronograma: 1) Ao final de 2015 e início de 2016 foram realizadas chamadas por e-mail para que os docentes apresentassem seus principais questionamentos com relação aos afastamentos e licenças e suas tramitações; 2) Os questionamentos foram reunidos e separados de acordo com o critério de generalidade e especificidade; 3) Os questionamentos gerais foram respondidos através de um questionário abrangente- documento anexo desta reunião - o qual levou em consideração todos os temas que cuidam de questões corriqueiras do tema, os quais geraram ou poderiam gerar dúvidas. 4) Os questionamentos específicos foram separados e serão respondidos no mesmo momento em que a campanha dos questionamentos gerais for divulgada, através dos informes semanais do CCNH, bem como serão respondidos diretamente por e-mail aos questionadores: 5) O documento com os questionamentos gerais - anexo - será publicado no site do CCNH no formato apresentado, contendo todas as informações da pesquisa; 6) Mas além de sua publicação no site, a proposta é a elaboração de um panfleto contendo apenas as informações mais importantes, de forma sucinta, visando alcançar um maior número de docentes e tornar as informações o mais clara possíveis.

Esclareço que para a elaboração do documento da campanha o CCNH realizou consultas e esclarecimentos à SUGEPE, à procuradoria e à auditoria interna da UFABC.

Tais consultas deixaram alguns questionamentos em aberto para que o presente Conselho analise e verifique os encaminhamentos ideais para a campanha neste sentido. Os pontos não conclusos para análise são referentes a:

1- Quanto ao dever de frequência do docente na UFABC:



Serviço Público Federal FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Relato Conselho do CCNH

Considerando o artigo 69, parágrafo único Decreto nº 5.573/06, "o regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação", bem como considerando que não há qualquer normativa vigente que trate da possibilidade do exercício do trabalho do docente em sua residência, a SUGEPE orientou o Centro, quanto ao dever de frequência do docente na UFABC, no seguinte sentido:

Não havendo uma orientação legal que determine uma carga horária que os docentes em regime de dedicação exclusiva devam cumprir especificamente dentro do campus, as orientações podem ser elaboradas pelo colegiado do próprio Centro, a partir de suas políticas específicas.

2- Quanto à assiduidade dos docentes da UFABC:

Considerando que não há norma que determine o período de permanência do docente na UFABC, cabendo ao respectivo Conselho defini-las, a auditoria interna esclareceu que não cabe a ela interferir ou opinar na questão da forma através da qual o Diretor do Centro atesta tal assiduidade. Neste sentido, tal tópico deve ser analisado pelo Conselho do CCNH para avaliar as necessidades e possibilidades quanto a averiguação da assiduidade do docente do CCNH na UFABC.

Neste sentido, o item é trazido a presente sessão do Conselho para análise e encaminhamento do projeto, bem como para esclarecimento dos pontos não conclusos em nossas pesquisas.